



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 24 de março de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII N°055 | Caderno 1/3 | Preço: R\$ 24,12

PODER EXECUTIVO

DECRETO N°36.480, de 24 de março de 2025.

ALTERA O DECRETO N°32.960, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 88, incs. IV e VI, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO o disposto no Decreto n° 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, que rege a cessão de servidores da Administração Pública Estadual; CONSIDERANDO a necessidade de promover adequações no referido Decreto, esperando conferir eficiência através do máximo aproveitamento de experiência e competência entre órgãos e entidades dos Poderes constituídos do Estado; DECRETA:

Art. 1° O Decreto n° 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, passa a vigorar com nova redação à alínea “F” do inciso IV do art. 4°, conforme abaixo: “Art. 4°...

...
IV...

...
f) em relação aos servidores ocupantes de cargos ou funções de médico, integrantes do Grupo Ocupacional SES, pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (Sesa), para o exercício de funções inerentes ao correspondente cargo ou para o desempenho de cargo de provimento em comissão de assessoramento técnico, na Assembleia Legislativa do Estado.” (NR)

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

GOVERNADORIA

CASA CIVIL



O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a concessão de pagamento de diárias, correspondentes a viagem do servidor **CARLOS GUSTAVO DE SOUSA MONTENEGRO**, ocupante do cargo de Secretário Executivo do Turismo, matrícula n° 3000064-1, lotado na Secretaria do Turismo, à cidade de Cruz - CE, nos dias 26 e 27 de março de 2025, com o objetivo de representar o Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Turismo, para participar de Visita Técnica ao Grupo Carnaúba e a obra de implantação dos sistemas de abastecimento de água (SSA) e esgotamento sanitário (SES) da localidade do Preá, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos) de acordo com o art. 1°; art. 2°; art. 4°, §2°, inciso II; art. 12 e art. 16, do Decreto n° 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 20 de março de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **JULIO CÉSAR NOGUEIRA TÓRRES**, ocupante do cargo de PERITO GERAL, matrícula n° 168.058-1-5, desta PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, que viajará a cidade do RIO DE JANEIRO/RJ, nos dias 31 de março a 03 de abril de 2025, a fim de Participar do Primeiro Encontro Anual e Reunião Ordinária de Eleição do Conselho Nacional de Dirigentes de Polícia Científica (CONDPC), concedendo-lhe **três diárias e meia**, no valor unitário de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), totalizando um valor de R\$ 1.543,15 (hum mil e quinhentos e quarenta e três reais e quinze centavos), acrescidos de 50% sobre três diárias e meia, perfazendo um valor de R\$ 2.314,72 (dois mil e trezentos e quatorze reais e setenta e dois centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), perfazendo um valor total de R\$ 2.755,62 (dois mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1°; classe II, § 2° do art. 4°; art. 12° e seu § 1°; art. 16, classe I do anexo I do Decreto n° 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PEFOCE. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 20 de março de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto n° 32.969, de 14 de fevereiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO**, ocupante do cargo de SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, matrícula n° 300000-9-9, a **viajar** no dia 18 de março de 2025, à cidade de Brasília-DF, para participar de reunião com o Exmo. Sr. Daniel Almeida Filho, Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, para tratar dos Convênios da Secitece, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento), no total de R\$ 330,67 (trezentos e trinta reais e sessenta e sete centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), mais passagens aéreas para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 5.475,38 (cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta e oito centavos), de acordo com o Decreto n° 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de abril de 2024, combinado com a Portaria n° 143/2025, de 18 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria da Ciência, Tecnologia Educação Superior. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto n° 32.969, de 14 de fevereiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR o **EXCELENTÍSSIMO VICE-REITOR** no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço, com a finalidade da Participação no Evento de Encerramento do Curso de Especialização em Gestão Pedagógica da Escola Básica que ocorrerá no Polo da UAB/UECE, nos municípios de ICÓ-CE e MADALENA-CE, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital n° 09/2022 de acordo com o Convênio n° 948087/2023 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 82.à conta da dotação orçamentária da FUNECE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, em Fortaleza, 20 de março de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL